



## **EDITAL Nº 006/2025 DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 001/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSOR PEDAGOGO PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Considerando ter esgotado a listagem dos Pedagogos classificados no Edital nº 017/2024 do Processo Seletivo nº 003/2024, de 17 de maio 2024, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga de **PROFESSOR PEDAGOGO** junto à Rede Municipal de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 1.2 Ter formação de Licenciatura em Pedagogia;
- 1.3 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;
- 1.4 Haverá pontuação por titulação de acordo com os critérios estabelecidos na Planilha da Prova de Títulos, conforme Anexo II.
- 1.7 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate: a) maior pontuação no tempo de serviço na área do cargo como professor pedagogo; b) maior carga horário total de formação na área da educação; c) maior idade.

### **II - DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso.
- 2.2 A remuneração mensal será de R\$ 5.043,00 (cinco mil e quarenta e três reais).

### **III - INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no CMEI Nona Vergínia, Rua São João, nº 62, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC, quando presencial, ou pelo e-mail: [cmei@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:cmei@saltoveloso.sc.gov.br), atendendo aos seguintes critérios:

- a) **Período:** de 06/02 a 11/02/2025;



**b) Horário presencial:** No período matutino: 8h00 às 11h00 e vespertino: 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira;

**c) Horário online:** Até dia 11/02/2025 às 16h30;

**d) No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:**

- RG e CPF ou RG com CPF;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- Demais documentos relativos à prova de títulos (opcional): Tempo de serviço na área do cargo; Cursos de qualificação na área da educação.

3.2 A listagem das inscrições validadas e pontuação da Prova de Títulos será publicada no primeiro dia útil após o término das inscrições, ou seja, dia 12/02/2025.

3.3 Recursos quanto a pontuação da Prova de Títulos poderá ser entregue presencialmente ou online nos endereços supracitados, até às 16h30 do dia 13/02/2025, conforme Planilha do Anexo IV.

3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 14/02/2025.

3.5 Resumo do Cronograma da Chamada Pública:

Data	Etapa
06/02 a 11/02/2025	Período de Inscrições
12/02/2025	Publicação das inscrições validadas e pontuação Prova de Títulos
13/02/2025	Recursos quanto a pontuação da Prova de Títulos (até às 16h30)
14/02/2025	Publicação do resultado da classificação

3.6 Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso/SC, 06 de fevereiro de 2025.

**PEDRO SEZI SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA RH Nº 001/2025**  
**VAGA DE PROFESSOR PEDAGOGO**

Nome:		Data nascimento:
Nome da Mãe:		
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:
E-mail:		
Telefone Residencial nº:	Telefone Celular nº:	
Observações:		

Obs: Ao assinar a presente inscrição, declaro que me submeto as condições estabelecidas na Chamada Pública para o cargo de Professor Pedagogo, junto à Rede Municipal de Ensino.

Salto Veloso-SC, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



## ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR PEDAGOGO

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a) na publicação da pontuação em 12/02/2025; b) Os documentos entregues no ato da inscrição deverão ser anexados a esta planilha, como meio de facilitar sua verificação.

Inscrição nº:	Cargo: <b>Professor Pedagogo</b>	Candidato(a):
---------------	-------------------------------------	---------------

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		Limite de pontuação	PONTUAÇÃO Até o limite de 50 (cinquenta) pontos
Magistério	Formação técnica de Magistério de Nível Médio	5 (cinco pontos)	
Pós-graduação	Especialização em Educação Especial	7,5 (sete pontos e meio)	
	Especialização na área da educação	7,5 (sete pontos e meio)	
Tempo de serviço	2 (dois) pontos para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, no cargo de professor, <b>exercido de 2015 em diante.</b>	Até 10 (dez pontos)	
Cursos de qualificação	Cursos presencial ou online (oferecido pelas Redes Públicas de Ensino ou AVAMEC): 2 (dois) pontos para cada 40h de curso na área da educação, com limite de 4 (quatro) pontos para um mesmo certificado, devendo conter claramente a ementa do conteúdo no corpo ou no verso do certificado. <b>Serão validados:</b> a) cursos com carga superior a 20 horas para somatória com outros na mesma condição; b) apenas certificados <b>emitidos de 2020 em diante.</b>	15 (quinze pontos)	
	Curso online: 1 (um) ponto para cada 80h de curso na área da educação, com limite de 2 (dois) pontos para um mesmo certificado, devendo conter claramente a ementa do conteúdo no corpo ou no verso do certificado, sem sobreposição de carga horária num mesmo dia (ou espaço temporal), com limite de 10 (dez) horas de curso em um mesmo dia. <b>Serão validados</b> apenas certificados <b>emitidos de 2020 em diante</b> e com carga horária superior a 20 horas.	5 (cinco pontos)	
Total Geral de pontos da Prova de Títulos: _____ ( _____ ) pontos			

Salto Veloso, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



### **ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino.
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento.
- Atualizar-se em sua área de conhecimento.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino.
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe.
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s).
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente.
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento.
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela disciplina e pelo material docente.
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.



## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

como candidato(a) da Chamada Pública RH nº 001/2025 para a vaga de: Professor Pedagogo.

Solicito revisão quanto ao seguinte aspecto da Chamada Pública:

Descrição/fundamentação

Salto Veloso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs: Preencher o recurso com texto digitado, assinado e entregue no CMEI Nona Vergínia ou escaneado em **arquivo pdf** enviado pelo e-mail: **cmey@saltoveloso.sc.gov.br**.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento